



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5361 / 2019 Ordinário Data: 11/06/2019 Página 1 / 1

Credor: 3882 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Endereço: - C.E.P. 0 - CURITIBA - PR
C.N.P.J.: 76.416.890/0001-89 Insc. Est.:
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:3793-1 Conta:70000-2
Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1267 Conta:01509448-5

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS			Tipo de Licitação: Dispensavel Nº Licitação.....: / Nº NAD.....: 5460 Nº Convênio: /
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA			
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029.RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS			
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Reduzido: 134			
F. de Recurso: 1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT		01000
Desdobramento: 02 01	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS		
Dotação Inicial 26.250,00	Saldo Anterior 38.458,48	Valor 3.242,94	Saldo Atual 35.215,54

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IPVA POR PAGAMENTO INDEVIDO, EM DUPLICIDADE E OUTROS.				
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	3.242,94 3.242,94

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	3.242,94
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:	Autorizo a Despesa Acima Discriminada
Paulo César Mori	Marialva, de de

PAGAMENTO	ORDEN DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.	VICTOR CELSO MARTINI Prefeito Municipal

Marialva, de de	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8
ELTON JONES CAPARROZ Contador CRC/PR Nº 050753/O	RECIBO

Banco	11 JUN. 2019	Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.
Nº da Conta		Marialva, de de
Nº do Cheque	PAGO	Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA C.N.P.J.: 76.416.890/0001-89

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 2ª via Contribuinte		Código da Receita 01 5339	
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte		15. Endereço do Contribuinte		02 Data de Vencimento	
Prefeitura Municipal de Marialva/PR		R Santa Efigênia, 680. CEP: 86.990-000		03 03/07/2019	
16. Município / UF do Contribuinte		17. Fone do Contribuinte		04 Inscrição no CAD/ICMS	
Marialva / PR		(44) 3232-8383		05 Inscrição CNPJ ou CPF	
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário		19. Município / UF do Destinatário		06 Período de Referência	
Prefeitura Municipal de Marialva/PR		Marialva/PR		07 Número do Documento	
20. Inscrição CNPJ ou CPF		21. Valor da Base de Cálculo (R\$)		08 Cód.Município Cód.Produto	
22. Aliquota (%)		23. Placa do Veículo / UF		09 Valor da Receita (R\$)	
24. Informações Complementares				10 Valor da Multa (R\$)	
5339 - Restituições ao Tesouro do Estado				11 Valor do Acréscimo Financeiro (R\$)	
Restituição de IPVA por pagamento indevido, em duplicidade e outros.				12 Valor dos Juros (R\$)	
Obs: Cota Parte Municipal				13 Total a Recolher (R\$)	
Emitido via RIPVA (03/06/2019 14:06:49)				3.242,94	
Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi					
Número SEFA: 2019 0603 1012 0406		85810000032-3 42940232201-4 90603101204-0 05000010976-9			

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 1ª via Agente Arrecadador		Código da Receita 01 5339	
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte		15. Endereço do Contribuinte		02 Data de Vencimento	
Prefeitura Municipal de Marialva/PR		R Santa Efigênia, 680. CEP: 86.990-000		03 03/07/2019	
16. Município / UF do Contribuinte		17. Fone do Contribuinte		04 Inscrição no CAD/ICMS	
Marialva / PR		(44) 3232-8383		05 Inscrição CNPJ ou CPF	
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário		19. Município / UF do Destinatário		06 Período de Referência	
Prefeitura Municipal de Marialva/PR		Marialva/PR		07 Número do Documento	
20. Inscrição CNPJ ou CPF		21. Valor da Base de Cálculo (R\$)		08 Cód.Município Cód.Produto	
22. Aliquota (%)		23. Placa do Veículo / UF		09 Valor da Receita (R\$)	
24. Informações Complementares				10 Valor da Multa (R\$)	
5339 - Restituições ao Tesouro do Estado				11 Valor do Acréscimo Financeiro (R\$)	
Restituição de IPVA por pagamento indevido, em duplicidade e outros.				12 Valor dos Juros (R\$)	
Obs: Cota Parte Municipal				13 Total a Recolher (R\$)	
Emitido via RIPVA (03/06/2019 14:06:49)				3.242,94	
Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi					
85810000032-3 42940232201-4 90603101204-0 05000010976-9					





Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação do Tesouro Estadual - CTE
Núcleo de Haveres e Dívida - NHD

Ofício nº 00381/2019/NHD

Curitiba, 03 de Junho de 2019

Ilmo Sr(a)

Victor Celso Martini - PMN
PREFEITO(A) DE MARIALVA

Assunto: **Restituição de IPVA**

Prezado(a) Senhor(a)

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação da GRPR da importância de **R\$ 3.242,94 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, referente ao IPVA recolhido indevidamente e restituído pelo governo do Estado do Paraná aos contribuintes deste município, conforme relação de restituição de IPVA em anexo.

Informamos que a pendência de restituição de IPVA é passível de inclusão no Cadastro Informativo Estadual - Cadin e bloqueio da Certidão de Transferências Voluntárias.

Atenciosamente,

Roberto Gomides de Barros Filho

Coordenador da CTE

Marlene de Souza Strada

Chefe do Núcleo de Haveres e Dívida



Governo do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



Anexo do Ofício nº 00381/2019/NHD
Relação de Restituição de IPVA

Município Marialva

Protocolo	Renavam	Parecer CRE	Nº Remess	Data da Restituiçã	IPVA Restituído ao Cidadão	Valor Recolher do Município
15.518.701-8	340852720	375/2018	10206	07/02/2019	1.470,51	588,20
15.534.204-8	964172828	17/2019	10226	20/05/2019	200,66	80,26
15.543.614-0	456726551	22/2019	10210	06/03/2019	3.447,89	1.379,16
15.570.925-1	1035096061	122/2019	10220	08/04/2019	1.305,65	522,26
15.596.625-4	1165829379	82/2019	10210	06/03/2019	1.213,90	485,56
15.709.368-1	777293412	152/2019	10222	23/04/2019	468,76	187,50

Total de IPVA Restituído ao Cidadão :

8.107,37

Valor Total a Recolher do Município :

3.242,94



03/06/2019 16:26:19

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.26.20
2278002278

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM MARIALVA -IPVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 12.216-5
EFETUADO POR: BRUNO C OLIVEIRA

Convenio	GOV. PARANÁ-SEFA - GR-PR
Codigo de Barras	85810000032-3 42940232201-4
	90603101204-0 05000010976-9
Data do pagamento	03/06/2019
Valor em Dinheiro	3.242,94
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	3.242,94

EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NAO UTIL, A
LIQUIDACAO OCORRERA NO DIA UTIL SEGUINTE.

DOCUMENTO: 060301
AUTENTICACAO SISBB:
2.E4D.743.C61.616.B2F

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/06/2019 16:23:19
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/06/2019 16:26:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.
